



DECRETO Nº 004/2025 – GAB. PREFEITO – 23 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Decreta Luto Oficial de 2 (dois) dias em todo o território do município e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, Estado do Maranhão, **SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUSA** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor público **JOSÉ GOMES DO NASCIMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que em vida prestou relevantes serviços à comunidade;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar que se estende aos familiares, amigos e colegas de trabalho do ilustre servidor;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado **Luto Oficial** no Município de São Pedro da Água Branca - MA, **por 02 (dois) dias**, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do servidor público **JOSÉ GOMES DO NASCIMENTO**.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial, a bandeira municipal será hasteada a meio-mastro em todas as repartições públicas municipais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, aos 23 de fevereiro de 2025.

SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL